



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Controle Interno  
CNPJ: 10.221.745/0001-34

---

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 3.058/2018.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 021/2018 – Peças e Acessórios.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### OBJETO

2. **Registro de preços para eventual aquisição de peças e acessórios para máquinas pesadas, veículos, motores estacionários e de popa, grupos geradores e roçadeiras pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas.**

### RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 09/05/2018 (fl. 088/092).

4. No decorrer do certame, as empresas Negão Comércio de Peças e Serviços LTDA – EPP, CNPJ: 08.398.483/0001-36, Negão Auto Center Comércio de Peças e Serviços – LTDA, CNPJ: 24.333.899/0001-22, S. Vieira Comércio e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ: 19.140.528/0001-94, Vilela e Vilela LTDA, CNPJ: 05.466.697/0001-04 foram desclassificadas por não atenderem o item 8.1 do Edital, vejamos:

8.1 O envelope “B” – Proposta Comercial deverá conter a proposta de preço, em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado do licitante, sendo numerada sequencialmente, datada e assinada a última folha e rubricada as demais, pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, devendo a proposta conter as especificações detalhadas do objeto ofertado, inclusive com a identificação da marca, ser datilografada ou editorada sem emendas, rasuras, entrelinhadas ou espaços em branco. (grifo nosso)

5. Ato contínuo, as referidas empresas supracitadas manifestaram o interesse de recorrer (fl. 396), tendo sido aberto o prazo a empresa Negão Comércio de Peças e Serviços LTDA – EPP, CNPJ: 08.398.483/0001-36 juntou, tempestivamente, recurso (fl. 434/573). As contrarrazões foram apresentadas, tempestivamente, pelas empresas Tiago Cavalheiro Motos – ME, CNPJ: 21.893.505/0001-00 (fl. 581/593), W. R. P. Marques & CIA LTDA, CNPJ:22.814.959/0001-01 (fl. 595/597).

6. Em 06/06/2018 o pregoeiro junta sua decisão (fl. 606/614) negando provimento e mantendo a decisão de desclassificação da proposta recorrente, em todos os termos e após Parecer Jurídico Conclusivo (fl. 616/619) o gestor municipal, em 08/06/2018 profere sua Decisão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
*Setor de Controle Interno*  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**

Recurso, Adjudicação e Homologação (fl.620), tendo sido considerados vencedores as seguintes empresas:

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
W. R. P. MARQUES & CIA LTDA	22.814.959/0001-01	R\$: 1.708.250,00
TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME	21.893.505/0001-00	R\$: 122.750,00
J D C DE OLIVEIRA EIRELI – ME	28.694.274/0001-47	R\$: 746.750,00

**CONCLUSÃO**

7. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 27 de junho de 2018.

*Adm.* Elton Santos de Vasconcelos  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP